

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS MOBILIDADE ACADÊMICA – 2018 – Segunda Edição

### EDITAL n. 1 - MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA 2018 SEGUNDA EDIÇÃO

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições e processo de seleção à mobilidade acadêmica externa 2018, em sua segunda edição, nas modalidades de **reingresso, transferência externa e ingresso de diplomados,** em conformidade às orientações e procedimentos constantes no presente Edital.

#### 1. DO CRONOGRAMA:

PERÍODO	ATIVIDADE		
12/11/2018	Divulgação do Edital		
12/11/2018 a	Inscrições		
23/11/2018			
26/11/2018 a	Análise dos pedidos de inscrição pelos		
05/12/2018	Colegiados de Curso		
17/12/2018	Divulgação das inscrições homologadas e		
17/12/2018	convocação para pré-matrícula		
17/12/2018 e	Período para solicitações de reconsideração		
18/12/2018	referentes a não-homologação da inscrição		
19/12/2018	Análise dos pedidos de reconsideração pelos		
19/12/2018	Colegiados de Curso		
21/12/2018	Divulgação do resultado final após análise das		
21/12/2010	solicitações de reconsideração		
02/01/2019 a	Realização de pré-matrículas		
08/01/2019	Realização de pre-matriculas		
18/01/2019	Divulgação de matrículas homologadas		
12/03/2019	Início do semestre letivo 2019/1		

#### 2. DOS REQUISITOS PARA:

#### 2.1 - REINGRESSO

- 2.1.1 Poderão concorrer ao reingresso ex-alunos da Uergs que compulsoriamente ou a pedido perderam o vínculo com a Universidade a partir de 2017/1, desde que ainda não tenham reingressado anteriormente.
- 2.1.2 O candidato só poderá retornar ao mesmo curso, reingressando no currículo atual.



#### 2.2 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Poderão concorrer à transferência externa aqueles que satisfizerem as seguintes condições:

- a) ser aluno de graduação em Instituição de Ensino Superior e estar com vínculo ativo ou com a matrícula trancada;
- b) estar vinculado a curso de graduação idêntico ou afim ao pretendido, reconhecido ou autorizado pelo MEC ou pelo Conselho Estadual competente.

#### 2.3 - INGRESSO DE DIPLOMADOS

Poderão concorrer ao ingresso de diplomados candidatos que, **no momento da inscrição,** comprovarem a colação de grau em curso superior de graduação reconhecido na forma da lei.

- **2.3.1** O candidato a ingresso de diplomado somente poderá concorrer às vagas disponíveis em turmas:
  - a) que estejam até o limite de 50% da grade curricular do curso pretendido desde que seja egresso de curso de área afim com a que está se candidatando;
  - b) com vagas disponíveis para ingressar até o segundo semestre do curso, caso seja egresso de curso de área distinta da que está se candidatando.

# 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS À MOBILIDADE EXTERNA 2018 - SEGUNDA EDIÇÃO:

Aos interessados em concorrer a alguma das modalidades acima elencadas, são disponibilizadas as seguintes vagas:

Unidade	Curso	SEM.	Turno	Vagas
Alegrete	Pedagogia – Licenciatura	49	Noturno	2
Alegrete	Pedagogia – Licenciatura	2º	Noturno	3
Bagé	Pedagogia – Licenciatura	49	Noturno	4
	Engenharia de Bioprocessos e			
Bento Gonçalves	Biotecnologia	3º	Integral	19
	Bacharelado em Gestão			
Botucaraí -Soledade	Ambiental	3º	Noturno	15



Administração <sup>1</sup>	3º	Noturno	12
Agronomia - Bacharelado	3º	Integral	2
Ciência e Tecnologia de		_	
Alimentos	3º	Integral	14
Ciência e Tecnologia de			
	3º	Noturno	8
Pedagogia – Licenciatura	3ō	Noturno	6
Ciência e Tecnologia de			
	3ō	Noturno	17
	+		16
•			9
<u> </u>			27
Engenharia de Computação	3ō	Integral	9
Pedagogia – Licenciatura	3º	Vespertino	14
		Vespertino	
Artes Visuais - Licenciatura	3º	e Noturno	8
		Vespertino	
Dança - Licenciatura	3º	e Noturno	11
		Vespertino	
Música - Licenciatura	3º	e Noturno	3
		Vespertino	
	3º	e Noturno	4
•	4º	Noturno	6
Administração Pública	3º	Diurno	6
Engenharia de Bioprocessos e			
	3º	Integral	14
Engenharia de Energia	3º	Integral	9
Letras – Licenciatura: Língua			
Portuguesa e Literaturas de			
Língua Portuguesa	3º	Vespertino	11
Administração <sup>2</sup>	3₀	Noturno	9
Administração <sup>1</sup>	3º	Noturno	11
Engenharia de Bioprocessos e			
Biotecnologia	3º	Integral	18
Agronomia - Bacharelado	3º	Integral	4
Bacharelado em Gestão			
Ambiental	3º	Noturno	23
	Ciência e Tecnologia de Alimentos Pedagogia – Licenciatura Ciência e Tecnologia de Alimentos Bacharelado em Gestão Ambiental Administração Pública Engenharia de Computação Engenharia de Computação Pedagogia – Licenciatura  Artes Visuais - Licenciatura  Dança - Licenciatura  Música - Licenciatura  Teatro - Licenciatura  Teatro - Licenciatura  Administração Pública Administração Pública Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia Engenharia de Energia Letras – Licenciatura: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa Administração² Administração¹ Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia Agronomia - Bacharelado Bacharelado em Gestão	Ciência e Tecnologia de Alimentos 3º Ciência e Tecnologia de Alimentos 3º Pedagogia — Licenciatura 3º Ciência e Tecnologia de Alimentos 3º Bacharelado em Gestão Ambiental 3º Administração Pública 3º Engenharia de Computação 4º Engenharia de Computação 3º Pedagogia — Licenciatura 3º Artes Visuais - Licenciatura 3º  Dança - Licenciatura 3º  Música - Licenciatura 3º  Teatro - Licenciatura 3º  Teatro - Licenciatura 3º  Teatro - Licenciatura 3º  Letras — Administração Pública 4º Administração Pública 3º Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia 3º Engenharia de Energia 3º Letras — Licenciatura: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa 3º Administração² 3º Administração¹ 3º Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia 3º Administração¹ 3º Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia 3º Administração¹ 3º Administração¹ 3º Administração¹ 3º Agronomia - Bacharelado 3º Bacharelado em Gestão	Ciência e Tecnologia de Alimentos 3º Integral Ciência e Tecnologia de Alimentos 3º Noturno Pedagogia – Licenciatura 3º Noturno Ciência e Tecnologia de Alimentos 3º Noturno Ciência de Computação 4º Integral Cienciatura 0º Ciencia de Computação 3º Integral Cienciatura 0º Cienciatura 0º Ciencia de Computação 1º Cienciatura 0º Ciencia de Computação 1º Ciencia de Computação 1º Ciencia de Cienc



	Bacharelado em Gestão			
São Francisco de Paula	Ambiental	3º	Noturno	12
São Francisco de Paula	Pedagogia – Licenciatura	3º	Noturno	14
São Luiz Gonzaga	Agronomia - Bacharelado	3º	Integral	7
	Ciência e Tecnologia de			
São Luiz Gonzaga	Alimentos	3º	Noturno	13
São Luiz Gonzaga	Pedagogia – Licenciatura	2º	Noturno	3
Tapes	Administração <sup>1</sup>	3º	Matutino	20
	Bacharelado em Gestão			
Tapes	Ambiental	3º	Noturno	23
Três Passos	Agronomia - Bacharelado	3º	Integral	4
	Bacharelado em Gestão			
Três Passos	Ambiental	3º	Noturno	21
			Total:	431

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> - Curso com componentes curriculares da área Rural e Agroindustrial

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas online por meio no endereço eletrônico **academico.uergs.edu.br/mobilidade** durante o período estabelecido no cronograma deste edital (item 1).
- 4.2 Os candidatos deverão realizar inscrição apenas para um Curso/Unidade/Turma. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida a última.
- 4.3 Para realizar a inscrição online, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

#### 4.3.1 - Para reingresso:

a) CPF e RG digitalizados;

#### 4.3.2 - Para transferência externa:

- a) CPF e RG digitalizados;
- b) Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação que frequenta, digitalizado;
- d) atestado de vínculo com a IES de origem (pode ser atestado de

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> - Curso com componentes curriculares da área de Sistemas e Serviços em Saúde



matrícula, desde que do semestre em curso) digitalizado;

- e) declaração de regularidade com o ENADE (poderá constar no histórico) digitalizada;
- f) documento oficial da IES de origem em que conste o ato legal de reconhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado ou de autorização de funcionamento fornecido pelo órgão competente (poderá constar no histórico) digitalizado.

#### 4.3.3 - Para ingresso de diplomados:

- a) CPF e RG digitalizados;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação que concluiu, digitalizado;
- c) Diploma de Graduação digitalizado (frente e verso);
- **4.4** Os candidatos deverão salvar o comprovante/protocolo constante ao final do requerimento;
- **4.5** Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estipulado no cronograma deste edital (item 1).
- **4.6** Os candidatos cuja inscrição seja homologada serão convocados a apresentar os documentos originais ou autenticados em cartório (itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3), conforme a modalidade a que tenham se candidatado, no momento da pré-matrícula, bem como os demais documentos solicitados para a confirmação da matrícula.

#### Observações importantes:

- •O comprovante de inscrição online poderá ser requerido ao candidato a qualquer tempo.
- •É recomendável que o interessado não aguarde para realizar a



inscrição na última data do prazo, pois a Universidade não se responsabilizará por falhas de sistema ou de internet e não aceitará pedidos fora do prazo estipulado em nenhuma hipótese.

#### 5. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE MOBILIDADE EXTERNA

- 5.1 A análise dos pedidos de mobilidade externa será realizada pelos respectivos Colegiados de Curso no período estabelecido no cronograma do item 1 deste Edital.
- 5.2 Antes de verificar o preenchimento dos requisitos para homologação dos pedidos, os Colegiados deverão verificar se o candidato entregou todos os documentos exigidos nos subitens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 deste Edital, em conformidade à modalidade requerida.
- 5.3 Após a verificação de toda a documentação exigida dos candidatos à modalidade de mobilidade externa, os Colegiados deverão observar a seguinte ordem de provimento das vagas disponibilizadas:
  - a) reingresso;
  - b) transferência externa;
  - c) ingresso de diplomados.
- 5.4 Obedecida a ordem prevista neste Edital, no caso de empate entre candidatos, deverão ser aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a) maior porcentagem de conceitos "A" sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
  - b) maior porcentagem de conceitos "B" sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
  - c) maior porcentagem de conceitos "C" sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
  - d) menor porcentagem de conceitos "D" sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
  - e) menor porcentagem de conceitos "E" sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato.



- 5.5 As avaliações apresentadas em notas deverão ser convertidas em conceitos, em conformidade ao Art. 234 do RGU da UERGS.
- 5.6 Aplicados os critérios mencionados no item anterior, persistindo o empate deverá ser realizado sorteio público na própria Unidade. Os interessados deverão ser avisados da data, horário e local do sorteio e deverá ser lavrada ata de procedimentos realizados, que deverá ser firmada pelos presentes. O sorteio deverá ser conduzido pela Coordenação do Colegiado de Curso.

# 6 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

Na data estabelecida no cronograma do item 1 deste Edital, o DECOR divulgará na página da UERGS a relação dos candidatos com inscrições homologadas e a convocação para pré-matrícula, a qual será realizada diretamente nas Unidades onde os candidatos irão ingressar.

# 7. SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTES A NÃO-HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

- 7.1 O pedido reconsideração referentes a não-homologação da inscrição (Anexo II) deverá ser realizado pessoalmente nas Secretarias das Unidades onde os candidatos pretendem ingressar, nos dias e horários de funcionamento normal durante o período estabelecido no cronograma deste Edital (item 1). Os endereços e os telefones para contatos com as Unidades estão disponíveis no Anexo I a este Edital.
- 7.2 A análise do pedido de reconsideração será realizada pelos respectivos Colegiados de Curso no período estabelecido no cronograma do item 1 deste Edital. É vedado ao candidato anexar documentos faltantes dentre os citados nos itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 do Edital de Mobilidade Acadêmica Externa 2018 durante o período de solicitação de reconsideração.



# 8. DAS ORIENTAÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA

- 8.1 A efetivação da matrícula ficará condicionada à apresentação de todos os documentos previstos neste edital, de acordo com a modalidade para a qual o candidato se inscreveu.
- 8.2 Os candidatos selecionados deverão comparecer à sua respectiva Unidade nos dias úteis compreendido no período constante do cronograma do item 1 deste Edital, munidos da seguinte documentação obrigatória:

#### 8.2.1 - candidatos selecionados à transferência externa:

- a) Original e cópia simples do CPF e RG;
- b) original e cópia simples ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação que frequenta, atualizado;
- c) atestado de vínculo com a IES de origem (pode ser atestado de matrícula, desde que do semestre em curso);
- d) declaração de regularidade com o ENADE;
- e) documento oficial da IES de origem em que conste o ato legal de reconhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado ou de autorização de funcionamento fornecido pelo órgão competente
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio (originais ou cópias autenticadas em cartório);
- g) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- h) original e cópia do título de eleitor;
- i) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- j) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- k)1 foto 3X4 atualizada;

#### 8.2.2 - candidatos classificados a ingresso de diplomados:

a) original e cópia simples do CPF e RG;



- b) original e cópia simples ou cópia autenticada frente e verso do Histórico Escolar do Curso de Graduação, completo;
- c) original e cópia simples ou cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação;
- d) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- e) original e cópia do título de eleitor;
- f) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- g) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- h) 1 foto 3X4 atualizada;
- i) cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

#### 8.2.3 - candidatos classificados ao reingresso:

- a) Original e cópia simples do CPF e RG;
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio originais ou cópias autenticadas em cartório;
- c) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- d) original e cópia do título de eleitor;
- e) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- f) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- g) 1 foto 3X4 atualizada.
- 8.3 A matrícula em componentes curriculares dos ingressantes selecionados por meio deste edital deverá ser realizada online, através do portal do aluno, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo 2 componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.



- 8.3.1 Caso o ingressante deseje solicitar matrícula em componente cujo pré-requisito não conste liberado no sistema, o mesmo deverá solicitar quebra de pré-requisitos no sistema de protocolos do portal do aluno em período estabelecido pelo calendário acadêmico e após o deferimento acessar novamente o portal do aluno para realizar a matrícula.
- 8.3.2 Caso o ingressante deseje solicitar matrícula em componente curricular de outro curso, o mesmo deverá solicitar matrícula em outro curso no sistema de protocolos do portal do aluno em período estabelecido pelo calendário acadêmico e após o deferimento acessar novamente o portal do aluno para realizar a matrícula.

### 9. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA:

A homologação de matrículas e convocação dos candidatos para início do semestre letivo 2019/1 será divulgada na página da Universidade na data estabelecida no cronograma do item 1 deste Edital.

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1 O candidato com matrícula homologada deverá iniciar as aulas no dia **11 de março de 2019**.
- 10.2 É vedado o trancamento total de matrícula e/ou de componentes curriculares no primeiro semestre, após a efetivação do ingresso.
- 10.3 A Uergs, a qualquer tempo, por conveniência ou necessidade, poderá transferir o local de funcionamento dos cursos oferecidos no presente Edital.
- 10.4 Todos os cursos utilizarão os sábados necessários para integralização dos dias letivos, definidos e aprovados no calendário acadêmico da Uergs e normatização vigente.
- 10.5 As atividades teórico-práticas dos cursos poderão ser realizadas nas Unidades da Uergs, em outras localidades e/ou em instituições conveniadas.



10.6 - Os cursos noturnos possuem atividades regulares que são realizadas durante o dia e os cursos matutinos, atividades regulares que são realizadas à tarde.

10.7 - A inscrição efetuada implica conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e de eventuais aditamentos, sendo inadmissível alegação posterior de desconhecimento.

10.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

**Anexo I** - endereços e telefones das Unidades para contatos.

Anexo II - formulário de reconsideração.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.

Rochele da Silva Santaiana Pró-Reitora de Ensino



# ANEXO I – ENDEREÇO E CONTATO DAS UNIDADES

CIDADE	ENDEREÇO
Alegrete	Rua Brigadeiro Olivério, 1346, Bairro Cidade Alta Fone: (55) 34212065
Alto da Serra do Botucaraí/Soledade	Travessa Tissiano Filippi, 100, Bairro Botucaraí Fone: (54) 3381-1483
Bagé	Av. Tupy Silveira, 2820 Fone: (53) 3242-1336
Bento Gonçalves	Rua: Benjamin Constant, 229 Fone: (54) 3452-0389
Cachoeira do Sul	Rua: Sete de Setembro, 1040 Fone: (51) 3724-0453
Caxias do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 3947 Fone: (54) 3225-7486
Cruz Alta	Rua: Andrade Neves, 336 Fone: (55) 3322-9563
Encantado	Rua: Alegrete, 821 Fone: (51) 3751-3376
Erechim	Rua: Dr. José Bisognin, 250 Fone: (54) 3519-8510
Frederico Westphalen	Rua Nossa Senhora Aparecida, 115 - Bairro Aparecida Fone: (55) 3744-1142
Guaíba	Estrada Santa Maria, 2300 - Bairro Ramada Fone: (51) 3491-4042
Litoral Norte/Osório	Rua Machado de Assis, nº 1456 Fone: (51) 3663-9455
Montenegro	Rua Capitão Porfírio Peixoto, 2141 – Bairro Centro Fone: (51) 3632-4427
Porto Alegre	Av. Bento Gonçalves, 8855 Bairro Agronomia Fone: (51) 3228-1731
Sananduva	Av.: Fiorentino Bacchi, 311 Fone: (54) 3343-3241
Santa Cruz do Sul	Av. Independência, 2824 Fone: (51) 3715-6926
Santana do Livramento	Rua: Rivadávia Correa, 825 Fone: (55) 3244-1440
São Borja	Rua Tancredo Neves, 210 Fone: (55)34304125
São Francisco de Paula	Rua Assis Brasil, 842 Fone: (54) 3244-2912
São Luiz Gonzaga	Rua Marechal Floriano Peixoto, 4557 Fone: (55) 3352-4370
Tapes	Rua: Oscar Matzembacher, 475 Fone: (51) 3672-3055
Três Passos	Rua Cipriano Barata, 211 - Três Passos Fone: (55) 3522.2895



# ANEXO II – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA – UERGS 2018 – SEGUNDA EDIÇÃO

Eu,		, venho	solicitar:
		, de	de 20
		Assinatura d	o(a) candidato(a)
Secretaria: destacar aqui e entregar este protocolo	ao candidato, sendo e	este o comprovante de sua ins	crição.
PROTOCOLO DE RECONSIDE 2018	RAÇÃO – MOBILI	IDADE ACADÊMICA EX	(TERNA
2018	– SEGUNDA EDI	<u>ÇÃO</u>	
(1) ueras		Lei n.º 11.646, de Parecer 0	10 de julho de 2001 CEED n.º 1.150/2002
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul	Reitoria: Rua Sete	e de Setembro, 1156 – Centro Sit	<ul><li>– Porto Alegre – RS</li><li>e: <u>www.uergs.edu.br</u></li></ul>
Nome do(a) Candidato(a):			
Curso Pretendido:			
Unidade:			
Modalidade de Inscrição: ( ) Transferência			
Recebido por (assinatura do funcionário):			-
receptuo poi (assinatura uo funcionano)		iviati icuia/Calillibu	

Local de inscrição: Unidade em \_\_\_\_\_

\_\_ Data: \_\_\_/\_\_/